



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Planalto publica:

- **Edital de Disponibilidade Pública** - “Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Planalto e da Câmara Municipal de Planalto, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2021”.

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência
autonomia
Modernidade



Editais



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Planalto e da Câmara Municipal de Planalto, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2021”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – BA**, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, de responsabilidade do Gestor Cloves Alves Andrade, e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, de responsabilidade do Gestor Luiz Claudio Barboza da Silva a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 54 da Lei



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto – BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

Complementar Estadual nº 006/91, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Conforme o art. 10 da Resolução 1340/2016, a prestação de contas anual de que trata o art. 7, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Planalto – BA, em 13 de Abril de 2022.

Luiz Claudio Barboza da Silva
Presidente da Câmara Municipal